



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 025/2024 – CLJRF/ CFO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 009, de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 009, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Airton Sergio Pereira.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 048/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 009, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 27 de agosto de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Juvenal Belo da Hora.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **AIRTON SERGIO PEREIRA**, mais conhecido como Airtão, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, destacando-se seu comprometimento para com a agricultura, pecuária e comércio local.

Airton Sergio Pereira nasceu em 22 de novembro de 1940, na cidade de Mafra/SC, filho de Mario Sergio Pereira e Ilda Schultz Pereira, genitor de Leandro, Halan e Telma.

Mudou-se para o município de Apuí em 1972, e atuou em vários ramos, dentre eles foi a agricultura, pecuária, serraria e comércio. Foi eleito ao cargo de Vereador pelo município, onde se dedicou à vida pública em prol da população apuiense, atuando, ainda, como Secretário de Obras.

Airton foi um dos desbravadores de Apuí, tendo muitos anos de trabalho, dedicação, amor e comprometimento para com o desenvolvimento econômico do município.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 009, de 19 de agosto de 2024.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 009, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Airton Sergio Pereira, e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____